



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL**

**EDITAL/DIGES/SECRE 004**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, de acordo com o art. 36, III, c, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF1, torna público, para conhecimento dos servidores dos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, a abertura das inscrições para participação no Processo Seletivo Permanente de Remoção – PSPR para as localidades constantes do anexo do presente edital.

Art. 1º. Para as vagas previstas no anexo destinadas à 5ª Vara Federal da Sede da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, aplicam-se as disposições contidas na Resolução nº 12/2011-TRF 1ª Região.

Art. 2º O pedido de inscrição no PSPR deve ser instruído, no Sistema de Recursos Humanos – SARH, com as seguintes informações, a serem prestadas pela área de Cadastro de Pessoal:

a) ter o servidor, residente na localidade de destino, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste em seus assentamentos funcionais, previamente à inscrição do(a) servidor(a) no processo seletivo;

b) não estar o servidor indiciado em sindicância ou respondendo a processo administrativo disciplinar;

Art. 3º. Havendo número de interessados superior ao das vagas, serão adotados os critérios de classificação constantes da Res. 12/2011-TRF- 1ª Região.

Art. 4º As inscrições para concorrer às remoções relativas às vagas previstas no anexo do presente edital deverão ser efetuada até o dia 29/07/2016.

§ 1º. Será considerada a lista de classificação apurada pela Divisão de Cadastro de Pessoal com a situação verificada em 29/07/2016 para formação da lista de concorrentes às remoções, sendo revertida para concurso público as vagas que não tiverem servidores inscritos no prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 5º O número de cargos poderá sofrer acréscimos conforme conveniência do Tribunal.

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral

**ANEXO DO EDITAL/DIGES/SECRE 004/2016**

Cidade/Cargo	Analista Judiciário		Técnico Judiciário	
	Área Judiciária	Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Área Administrativa	Área Administrativa - Segurança e Transporte

PALMAS/TO	10	2	3	1
-----------	----	---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/07/2016, às 10:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2424162** e o código CRC **F4837FE1**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0013411-45.2016.4.01.8000

2424162v6

Criado por [tr300561](#), versão 6 por [tr23703](#) em 01/07/2016 18:35:04.